

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00196-0000008/2021-78. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 42.724/2021. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília e BELFORT Gerenciamento de Resíduos Ltda. DO OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2020-SLU/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.541.6210.4086.0002; Natureza da Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 1000. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 36.873,72 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da última assinatura das Partes no SEI/GDF. DA DATA DE ASSINATURA: A assinatura das partes deu em 22/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: Rodrigo Lara de Sousa, na qualidade de Sócio-Diretor.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES Nº 02/2021

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

1. Tomar público o chamamento de servidores efetivos, oriundos das carreiras de Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para serem redistribuídos ou colocados à disposição, nos termos do § 1º, Inciso I, do Art. 43, e Incisos III do § 1º e, I e II do Art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço, conforme autos do processo nº 00196-00001281/2019-03. Os servidores selecionados serão redistribuídos ou colocados à disposição, respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência, para exercício com a mesma carga horária presente no órgão de origem.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aprovado em concurso público;
- Não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;
- Ter conhecimento básico/intermediários em informática – Microsoft Office e (Excel e Word), Windows Explore, navegação internet e noções básicas do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- Ter parecer favorável do órgão de origem.

## 3. DA REMUNERAÇÃO

- O servidor selecionado receberá a remuneração, conforme tabela remuneratória da sua carreira;
- Não haverá nenhum acréscimo remuneratório ao servidor redistribuído ou colocado à disposição;
- O servidor selecionado e colocado à disposição da FJZB perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias, conforme o caso.

## 4. DA LOTAÇÃO

4.1. Os servidores selecionados serão lotados na sede da FJZB, localizada na Avenida das Nações, via L4 Sul, Brasília - DF, CEP: 70.610.100, respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência de cada servidor.

## 5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1. As vagas ofertadas são para servidores da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, conforme Lei nº 5.190/2013, cujas atribuições são estabelecidas pela Portaria nº 63, de 20/04/2005, e para carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, criada pela Lei nº 4.463/2010, alterada pela Lei 5.195/2013 e Lei nº 6.448/2019, cujas atribuições são estabelecidas pela Portaria nº 168 de 12/11/2010.

5.2. As vagas estão assim ofertadas:

QUANTIDADE	CARGO	REQUISITOS/ESPECIALIDADES
10	Técnico, Analista ou Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	-
1	Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura	Engenheiro Civil
1	Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura	Arquiteto

5.3. As áreas disponíveis são: Elaboração e Análise de Projetos; Contratos e Convênios; Cooperação Técnica; Compras de Materiais e Serviços; Patrimônio; Almoxarifado; Prestação de Contas; Gestão da Informação; Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; Planejamento, coordenação e execução de serviços gerais de projetos arquitetônicos; Gerenciamento de atividades de construção de obras públicas, e Arbitramento em engenharia civil, entre outras estabelecidas pelas Portarias nº 63, de 20/04/2005, e nº 168, de 12/11/2010.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- Os interessados deverão encaminhar currículo para o endereço eletrônico: neide.oliveira@zoo.df.gov.br, até o dia 05/04/2021;
- Os servidores, quando do envio do currículo, deverão informar a área de interesse dentre as disponíveis constante do item 5.3.

## 7. DA DISPOSIÇÃO

7.1. Os servidores selecionados serão colocados à disposição da FJZB por 24 (vinte e quatro) meses, existindo a possibilidade de renovação por igual período;

7.2. A renovação acontecerá após avaliação prévia da chefia imediata à qual o servidor esteja subordinado e aprovação da Superintendência Administrativa e Financeira.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Superintendência Administrativa e Financeira da Fundação Jardim Zoológico de Brasília será responsável pela entrevista e seleção;
- Os servidores selecionados deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata do seu órgão de origem;
- Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Gerência de Gestão de Pessoas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, por meio dos telefones (61) 3445-7016 e 3445-7055, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, ou pelo endereço eletrônico: (neide.oliveira@zoo.df.gov.br).

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 00094-00007626/2020-61. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF. Assunto: contratação do DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, para atender prestação de serviços com publicações de matérias oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal, pelo período de 01 (um) ano, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Com fundamento nas justificativas constantes nos autos, e com respaldo na Instrução nº 44 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 31, pág. 9, de 13 de fevereiro de 2019, e ainda com fundamento no disposto nos incisos I e II, do art. 30, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, conforme Documento (56927329), AUTORIZOU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a realização de despesa, em favor da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 09.639.459/0001-04, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a contratação do DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, para atender prestação de serviços com publicações de matérias oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal, pelo período de 01 (um) ano. Posto isto, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

PROCESSO Nº 094.000.037/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF, CNPJ nº 01.567.525/0001-76, e a Agência de Integração Empresa Escola LTDA - AGIEL, CNPJ nº 01.406.617/0001-74. DO OBJETO: O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento possui a vigência a contar de 25 de fevereiro de 2021 até 24 de fevereiro de 2022, ou até a conclusão de nova contratação decorrente da licitação regular, o que ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: GUILHERME ALMADA MORAIS, Sócio-Administrador.

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021

PROCESSO SEI nº: 00094-00004071/2019-61. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.083.764/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços para construção dos Reservatórios de Quantidade e Qualidade (RQQ 01 e RQQ 02), localizados no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, Rodovia DF 180, Km 21, Brasília - DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (51069777) e demais condições constantes do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2021-SLU/DF (52894850) e da Proposta de Preços (53526948 e 53683411). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2021-SLU/DF (52894850), da Proposta de Preços (53526948 e 53683411), da Lei nº 10.520/2002 c/c a 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, além das demais normas pertinentes. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 861.557,41 (oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.3016.0001. NATUREZA DA DESPESA: 449051. FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura das Partes no SEI/GDF, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ou seja até 23 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: ANDRÉ EUGENE LAPERCHE e DANIEL JEAN LAPERCHE, representantes legais.